



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

### **INDICAÇÃO Nº134/2025**

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de ponte no Distrito de Sesmaria neste Município.**

Exmo. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

**INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de ponte na Fazenda Boa Esperança do Sr. Lázaro Rodrigues da Silveira do Distrito de Sesmaria neste Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A construção de uma ponte no trecho citado se faz necessária devido às condições atuais de acesso, que têm causado transtornos à população local e aos usuários da via. O ponto de travessia existente apresenta dificuldades significativas, especialmente em períodos chuvosos, quando o volume de água aumenta e compromete a passagem de veículos, pedestres e máquinas, trazendo riscos à segurança.

Além dos riscos, a falta de uma estrutura adequada impacta diretamente no deslocamento dos moradores, no transporte escolar, no escoamento da produção agrícola e no acesso aos serviços essenciais. A região abriga propriedades rurais produtivas e famílias que dependem diariamente de uma passagem segura e eficiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, Segunda feir, 08 de dezembro de 2025.

---

Jarbas José de Assunção  
Vereador

Fone: (64) 3696-1228 e-mail: [camaracampoalegre@gmail.com](mailto:camaracampoalegre@gmail.com)  
Site: [www.campoalegregoias.go.leg.br](http://www.campoalegregoias.go.leg.br)  
Rua Natal nº 130 – Vila Satélite – 75795-000 – Campo Alegre de Goiás